

PORTARIA N.º 082, DE 20 DE JANEIRO DE 2.021.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020, em que ficou constatada infração prevista pelo artigo 482, alínea “i” da CLT, a Senhora ZÉLIA DE PAULA SANTOS - portadora do Registro Geral n.º 23.936.852-6 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de auxiliar operacional de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de janeiro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo